ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 3.988, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

Revoga dispositivos do Decreto nº 3.949, de 28 de novembro de 2011.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o dispositivo no art. 170 da Lei Complementar n] 036, de 19 de dezembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto nº 3.949, de 28 de novembro de 2011:

- Parágrafo Único do artigo 29;
- Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do artigo 30.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 13 de fevereiro de 2012.

Roberto Daniel Campos de Almeida
-Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 11 a 20/02/12
Jornal DIM Nº 231
Página 05
Rubrica
Mat. 01/2439

Rua Pref. Manoel Guilherme Barbosa, 375 – Centro – Miguel Pereira – RJ – 26900-000
Tel: (0xx24) 2483-9200 Fax(0xx24) 2484-4500– e-mail: miguelpereira@pmmp.rj.gov.br